




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 5297/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em, 23/9/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a Imediata Reativação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a Imediata Reativação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5297/2015
Folha Nº 01/7

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a Imediata Reativação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, visando atender às reivindicações dos moradores e da Região Administrativa em questão, que sofrem com a falta de atendimento médico adequado na Região Administrativa em questão.

É de conhecimento Público a sobrecarga de atendimentos nos Hospitais Públicos no Distrito Federal, fato que se agrava na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, devido à inexistência de Unidade Hospitalar naquela região. A situação descrita vinha sendo minorada desde a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA que funcionava 24 horas por dia, sete dias por semana, e resolvia grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



A Imediata Reativação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, é condição básica para garantir a saúde da população daquela Região Administrativa.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5297/2015

Folha Nº 027



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 297120
Folha N° 03-7